

**Parecer dos Membros Externos do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem
de Coimbra sobre o orçamento de funcionamento para 2018**



Exmos. Senhores Conselheiros da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

De acordo com o disposto na alínea e) do número 3 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral aprovar a proposta de Orçamento. No sentido de dar cumprimento a esta competência deliberativa, também inscrita nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento do seu Conselho Geral, elaborou-se o seguinte parecer que se submete à apreciação deste Conselho Geral.

Apreciação

Em 2018, a atividade da Escola desenvolver-se-á centrada nas três dimensões nucleares da instituição - a formação, a investigação e a prestação de serviços, e cobre 6 eixos de desenvolvimento estratégico, como definido no plano estratégico e no programa de Ação, em torno dos eixos estratégicos, reconhecidos como fatores críticos para o desenvolvimento da Escola: Formação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Prestação de Serviços à Comunidade; Internacionalização e Cooperação; Comunidade Educativa e Direção, Gestão, Desenvolvimento e Consolidação.

Neste contexto, a proposta de orçamento da despesa e da receita para ano de 2018 apresenta um valor de 11.027.087 euros, ligeiramente superior ao orçamento do ano 2017, em 2 %, mas ainda significativamente inferior ao ano de 2016, em 33 %.

As despesas são maioritariamente com pessoal, no montante de 8.644.444 euros, tendo tido por base os vencimentos estimados para dezembro de 2017.

Considerando que parte significativa das receitas provém maioritariamente do Orçamento de Estado, 7.982.020, a Escola deve continuar o esforço de diversificação das fontes de financiamento, quer através de candidaturas ao Portugal 2020, quer através de candidaturas a iniciativas comunitárias.

Pela Escola de referência que é na região e no país, tem um potencial de aproveitamento de fundos europeus no Portugal 2020 por explorar, fazendo

eventualmente rede com outras instituições de ensino superior, com Centros Hospitalares e outras entidades. No que respeita às iniciativas comunitárias, como o Horizonte 2020, mas não só, as candidaturas neste contexto obrigam a consórcios no mínimo de três países, o que permite aumentar a internacionalização da Escola, nas suas diferentes dimensões, de formação, investigação e prestação de serviços. A Escola pode também valorizar mais e melhor a rede de profissionais que formou e que exercem a sua profissão por toda a Europa e o mundo.

Em nossa opinião a Escola tem feito um esforço contínuo de diminuição de despesa, que, contudo, tem limites, considerando os níveis de qualidade que deseja e deve manter na formação que faz e na investigação que desenvolve.

Conclusão

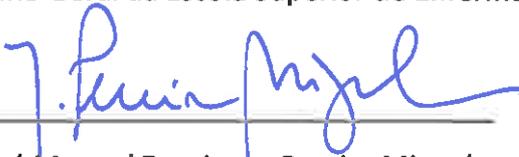
Consideramos que o Orçamento de Funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra é um reflexo das exigências do Plano de Atividades aprovado pelo Conselho Geral.

Somos de parecer que o Conselho Geral aprove o Orçamento de Funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos propostos pela Senhora Presidente.

Referenciamos com agrado a política de rigor e de profissionalismo da Senhora Presidente e de toda a sua Equipa, que implica que a Escola tenha uma situação económica e financeira equilibrada, o que permite à Escola ter mais ambição na sua Missão e Estratégia, concretizadas através de objetivos exigentes e que se coadunam com uma envolvente cada vez mais desafiante.

Coimbra, 10 de janeiro de 2018,

O Presidente do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



José Manuel Domingos Pereira Miguel